

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CTPG

Parecer Técnico: CBH-BS/CTPG/2026/04

Data: 14/07/2026

Assunto: Processo IMPACTO nº 124/2026 – Solicitação de Licença Ambiental Prévia para a Duplicação da Rodovia Dr. Manoel Hipólito Rego (SP-055), entre os km 211+400 e 248+100, e implantação da Base da Polícia Militar Rodoviária no km 194 da SP-055, municípios de Bertioga e Santos.

Manifestação:

Em atendimento à solicitação encaminhada pela CETESB, nos termos da Resolução SMA nº 54/2008, a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão (CTPG) procedeu à análise dos aspectos relacionados aos recursos hídricos constantes do EIA/RIMA referente ao empreendimento em epígrafe.

A CTPG reconhece a relevância estratégica do empreendimento para a mobilidade regional, segurança viária e integração logística da Baixada Santista, observando que o traçado proposto utiliza predominantemente o eixo da rodovia existente, alternativa que o próprio estudo ambiental identifica como a de menor impacto socioambiental dentre as opções avaliadas.

Entretanto, considerando que o empreendimento se insere em área de elevada sensibilidade ambiental e hídrica, caracterizada pela presença de planícies costeiras, manguezais, aquífero sedimentar costeiro, lençol freático superficial, extensa rede de drenagem e mananciais estratégicos para o abastecimento público da Baixada Santista, entende-se necessária a adoção de medidas adicionais voltadas à proteção preventiva dos recursos hídricos.

Destaca-se que o empreendimento apresenta interferências em dezenas de cursos d'água, travessias hidráulicas e áreas sujeitas à movimentação de solo, circunstâncias que demandam monitoramento permanente durante as fases de implantação e operação, especialmente quanto aos possíveis reflexos sobre a qualidade das águas superficiais e subterrâneas e sobre os sistemas de abastecimento público regional.

Nesse contexto, a CTPG recomenda que a CETESB avalie a inclusão das seguintes condicionantes ambientais:

- Implantação de programa de monitoramento contínuo da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, em pontos localizados a montante e a jusante das intervenções;
- Acompanhamento das vazões e das condições hidrossedimentológicas dos principais cursos d'água interceptados;
- Monitoramento do lençol freático nas áreas de maior vulnerabilidade hidrogeológica;
- Elaboração de Plano de Contingência específico para acidentes envolvendo produtos perigosos, contemplando protocolos de proteção às captações destinadas ao abastecimento público e integração com SABESP, Defesa Civil, órgãos ambientais e gestores de recursos hídricos;
- Divulgação periódica dos resultados dos programas de monitoramento ao CBH-BS e aos órgãos integrantes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Adoção de soluções que privilegiem a conservação das Áreas de Preservação Permanente, recuperação da vegetação ciliar, controle de processos erosivos, redução do assoreamento e incremento da infiltração das águas pluviais, incorporando, sempre que tecnicamente viável, Soluções Baseadas na Natureza (SBN);
- As medidas de compensação ambiental, recuperação de áreas degradadas, restauração ecológica e demais ações decorrentes do processo de licenciamento ambiental deverão ser executadas no âmbito da UGRHI-07 – Baixada Santista;
- Compartilhamento com o CBH-BS, por meio da Sala de Situação da Baixada Santista (SS-BS), dos dados produzidos pelos programas de monitoramento meteorológico de forma contínua e em tempo quase real, preferencialmente por meio de integração automatizada via API (*Application Programming Interface*). Essa medida visa subsidiar o aprimoramento da gestão de recursos hídricos regionalmente e a emissão de alertas precoces para a prevenção de eventos extremos na bacia;

Endereço: Rua Urcezino Ferreira, 294 – Baixio – Itanhaém/SP Telefone: (13) 3422-1265

- Garantir que o sistema de drenagem do empreendimento seja dimensionado considerando cenários hidrológicos compatíveis com eventos climáticos extremos, incorporando soluções que favoreçam a retenção temporária, o espraçamento controlado das águas pluviais e das cheias dos cursos d'água, reduzindo os riscos de inundação, erosão e assoreamento a jusante.
- Implementar programa de orientação e capacitação ambiental destinado aos trabalhadores envolvidos na implantação das obras, abordando procedimentos de convivência com a fauna silvestre, proteção da flora nativa, prevenção de incêndios, proibição de caça, captura, alimentação ou afugentamento de animais, bem como os procedimentos a serem adotados em caso de ocorrência de espécies da fauna durante as atividades.
- Assegurar que todos os efluentes sanitários gerados nos canteiros de obras, depósitos, frentes de serviço e alojamentos de trabalhadores recebam coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequados, em conformidade com a legislação vigente, vedado o lançamento direto em corpos hídricos, drenagens naturais ou no solo sem o devido tratamento.
- Ao término das obras, promover a completa desmobilização das estruturas temporárias, incluindo depósitos, canteiros, alojamentos, áreas de apoio e demais instalações auxiliares, contemplando a remoção de resíduos, recuperação das áreas utilizadas, recomposição topográfica, estabilização do solo e restauração da cobertura vegetal, de forma a restabelecer as condições ambientais da área.
- Implantar programa de monitoramento e vigilância territorial das áreas lindeiras ao empreendimento suscetíveis a ocupações irregulares, invasões ou demais formas de pressão antrópica decorrentes da implantação da obra, contemplando ações preventivas durante todo o período de execução e por, no mínimo, 12 (doze) meses após a conclusão das obras, em articulação com os municípios, órgãos ambientais, concessionária e demais órgãos competentes, de forma a evitar a consolidação de ocupações em Áreas de Preservação Permanente (APPs), áreas de risco, unidades de conservação e demais áreas ambientalmente protegidas.
- Ampliar o número de passagens de fauna, considerando estruturas que contemplem a diversidade das espécies. A proposta inicial de 6 passagens de fauna para uma obra de 37 Km, mesmo que os consultores tenham informado que a área do traçado seja atrativa, demonstra ser insuficiente para a prevenção de atropelamentos e segregação dos mesmos para a acessibilidade dos fragmentos florestais.
- Embora os consultores tenham informado a falta de registro oficial de população de povos originários na ADA, sabe-se da presença dos mesmos em Bertioga, bem como a ocupação dos seus antepassados em grande parte da região de mata-atlântica. Dessa forma, recomendamos a inclusão desse grupo para o desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental com as Comunidades, previsto no estudo apresentado.

A CTPG ressalta ainda que o empreendimento deve ser analisado sob a perspectiva da segurança hídrica regional, considerando a elevada dependência da Baixada Santista de seus mananciais superficiais e subterrâneos, bem como os efeitos potenciais das mudanças climáticas, do aumento da frequência de eventos extremos e da crescente pressão sobre os recursos hídricos.

Conclusão:

Diante do exposto, a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do CBH-BS manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que se refere aos aspectos de recursos hídricos, desde que sejam observadas as recomendações técnicas constantes desta manifestação e aquelas previstas nos programas ambientais do EIA/RIMA, reforçando a necessidade de adoção do princípio da precaução e da proteção dos mananciais de abastecimento público da Baixada Santista durante todas as fases do empreendimento.

VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO
Coordenador da CTPG – CBH-BS
Secretário de Meio Ambiente – Praia Grande (SEMA/PG)

Endereço: Rua Urcezino Ferreira, 294 – Baixio – Itanhaém/SP Telefone: (13) 3422-1265

Site: <http://www.cbhbs.com.br/>

E-Mail: cbhbs@cbhbs.com.br